

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de solução de Rede Wireless (sem fio), com pontos de acesso, suporte, garantia e treinamento especializado.







TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SETOR DEMANDANTE: Coordenadora de Suporte Técnico – CST

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Arilson Galdino da Silva

MATRÍCULA: 183318 | TELEFONE: (91)3289-7181

E-MAIL: arilson.silva@tjpa.jus.br

1. Justificativa da necessidade e motivação da contratação

Os avanços tecnológicos, ao longo dos anos, permitiram a integração e o compartilhamento de dados através das infraestruturas de redes e, assim, a crescente necessidade por mobilidade e portabilidade das aplicações, trouxe consigo uma acelerada difusão no uso das redes wireless (sem fio), principalmente quanto à evolução tecnológica dos dispositivos móveis, que passaram a suportar a execução de um número elevado de aplicações e sistemas.

Nessa senda, o Poder Judiciário do Estado do Pará, impulsionado pela necessidade e facilidade de uso da plataforma, aderiu através do **PA-PRO-2021/02180** solução específica de plataforma de conectividade *wireless* (sem fio), objetivando implementar serviço especializado para acesso aos sistemas deste Egrégio Tribunal, tanto sob o domínio externo, quanto aos subsistemas disponibilizados em ambiente interno deste Egrégio Tribunal.

Além disso, as diversas alterações nos layouts dos móveis e estações de trabalho, nas unidades judiciárias, demandam dispêndios consideráveis para a reestruturação do cabeamento lógico de dados, bem como o deslocamento e alocação de recursos dos analistas para atividades de reorganização do cabeamento e, assim, com a implantação e expansão da tecnologia de rede sem fio, o Poder Judiciário Estadual poderá direcionar os recursos financeiros de investimento em demandas prioritárias, para o alcance e, consequentemente, melhoria da efetividade do funcionamento jurisdicional.

Cumpre destacar que, um número elevado de usuários, sejam internos ou externos, diligenciam suas atividades com o uso de ferramentas de colaboração, delineando acelerar o acesso à justiça, assim como intensificar a entrega de demandas técnicas, operacionais e jurídicas.

Outro fator importante a ser destacado é a proteção (confidencialidade) durante a obtenção dos dados e controle de acessos aos diversos sistemas, deste Poder Judiciário, quais sejam acessados por meio da solução wireless, sendo imperativo a segmentação do tráfego de rede com base em quem ou o que está acessando e, dessa maneira, possa dar visibilidade e controle dos dispositivos conectados nesta infraestrutura, além de promover uma camada de segurança dentro e fora da rede corporativa, a fim de garantir que estes equipamentos não tenham sido comprometidos enquanto estiverem fora da rede corporativa.





Dessa forma, com o advento e expansão de solução sem fio, o TJPA fomenta a entrega de melhores resultados, dinamismo e flexibilidade no uso de diversas plataformas computacionais, com a implantação da solução supracitada.

2. Descrição sucinta da solução pretendida

Aquisição de solução de Rede Wireless (sem fio) contendo pontos de acesso (access point), garantia, suporte e treinamento técnico especializado, objetivando prover conectividade sem fio, nas unidades judiciárias da região metropolitana de Belém, de forma segregada, com segurança e, também, considerável redução de custos com manutenções presenciais.

3. Alinhamento entre a demanda e o Plano de Anual de Contratação e o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e/ou Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) do TJPA

Neste sentido, o alinhamento desta contratação está assentado no Planejamento Estratégico do TJPA - Macrodesafio Objetivo Estratégico: Aprimorar o domínio de serviços de TIC. Programa: 1417 – Atuação Jurisdicional (Objetivo 3: Aperfeiçoar a Gestão de Infraestrutura Física e Tecnológica); Ação: 8651/8652/8653 – Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário (1° Grau/2° Grau/Apoio), estando prevista no Plano de Contratações de Soluções de TIC 2022, na linha 16, onde lê-se a descrição "Aquisição de solução de Rede Wireless (sem fio), com gerência (controladora) centralizada, pontos de acesso, serviços de instalação e configuração, treinamento e garantia".

4. Demonstrativo de resultados a serem alcançados com a solução

A aquisição de pontos de acessos (access points), objetivando cobrir as unidades judiciárias da região metropolitana, atende aos seguintes resultados direcionadores:

- Otimização dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação, principalmente sob o domínio de infraestrutura de redes sem fio;
- Aderência aos padrões e melhores práticas de mercado;
- Ampliar os critérios de segurança e governabilidade dos acessos dos usuários internos e externos;
- Assegurar mobilidade e acessibilidade aos diversos dispositivos, sejam eles corporativos ou pessoais;
- Promover a segmentação de acessos diferenciados, assegurando a integridade e confidencialidade no tráfego de informações deste Egrégio Tribunal, por meio de uma infraestrutura de rede wireless;
- Aumentar o nível de qualidade no fornecimento dos serviços Tecnologia da Informação e Comunicação.
- 5. A previsão de data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens ou a prestação dos serviços, observando os prazos estabelecidos no Plano de







Contratações

O fornecimento de produtos e serviços deverá ocorrer no prazo de até 30 dias, após formalização e assinatura do contrato.

6. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação

6.1. Equipe de planejamento da contratação

Integrante Demandante Integrante Técnico

Nome: ARILSON GALDINO DA SILVA Nome: Fábio Venicius Ferreira dos Reis

Matrícula: 183318Matrícula: 19089-6Telefone: (91)3289-7181Telefone: (91) 3289-7196E-mail: arilson.silva@tjpa.jus.brE-mail: fabio.reis@tjpa.jus.br

6.2. Equipe de apoio da contratação

Integrante Demandante Integrante Técnico

Nome: ARILSON GALDINO DA SILVA Nome: Fábio Venicius Ferreira dos Reis

Matrícula: 183318
Telefone: (91)3289-7181
E-mail: arilson.silva@tjpa.jus.br

Matrícula: 19089-6
Telefone: (91) 3289-7196
E-mail: fabio.reis@tjpa.jus.br

6.3. Equipe de gestão e fiscalização da contratação

Gestor do Contrato Fiscal Demandante Integrante Técnico Nome: Denison Leandro Nome: ARILSON GALDINO Nome: Fábio

Serrão Soares DA SILVA Ferreira dos Reis Matrícula: 16231-1 Matrícula: 183318 Matrícula: 19089-6

Telefone: (91) 3289-7180 Telefone: (91)3289-7181 Telefone: (91) 3289-7196

E-mail: E-mail: E-mail:

denison.soares@tjpa.jus.br | arilson.silva@tjpa.jus.br | fabio.reis@tjpa.jus.br

Belém, 06 de fevereiro de 2022.

Arilson Galdino da Silva Coordenador de Suporte Técnico





Venicius

